

SOLICITAÇÃO DE COMPRA
Requisição: 2233-22

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **17 de março de 2022 a 18 de março de 2022**, buscaremos propostas de orçamento para:

Dispensa de Seleção de Fornecedor – Serviços de Consultoria de Restauro

Descrição/Especificações:

Item	QTD	Descrição
1	1	Os trabalhos de técnicos e de consultoria contemplam: 1.1. Consultoria técnica inicial para compreensão da situação e elaboração de medidas preventivas e de conservação, no sentido de salvaguardar o patrimônio tombado. A consultoria objetiva idas ao local para coleta de dados, participação de reuniões remotas e indicação de medidas de conservação e/ou restauração no tratamento de áreas e revestimento em processo de degradação; 1.2. Elaboração de macro diagnóstico, cujo produto será emissão de relatórios ilustrados com o diagnóstico das patologias identificadas nas visitas programadas no item 1.1; 1.3. Elaboração de macro especificações para composição de caderno técnico visando a contratação de obras de manutenção e de restauração de parte ou totalidade da cobertura incluindo elementos de platibandas e ornamentação aplicada na área da cobertura.

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes

- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

A Organização entrará em contato com as empresas que tenham o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Comprador: Leandro Ribeiro Cunha

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2092, 18º andar / Jardim Paulistano
São Paulo / SP / Brasil / 01451-905





E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3053-2110 ramal 2144

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2092, 18º andar / Jardim Paulistano
São Paulo / SP / Brasil / 01451-905



GESTÃO



Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

Aquisição de Produto / 2271 / Impressão de Envelopes

Aguardamos propostas até o dia 21/03/2022

Aquisição de Produto / 2274 / Insumos para Copa

Aguardamos propostas até o dia 21/03/2022

Contratação de Serviços / 2233 / Consultoria de Restauro

Dispensa de seleção de fornecedores para o serviço de consultoria de restauro.

Aquisição de Produto / 1755 / Insumos Permanentes

Recebimento de propostas prorrogado até o dia 22/03/2022

Aquisição de Produto / 2329 / Rodízio

Aguardamos propostas até o dia 18/03/2022

Contratação de Serviços / 2259 / Confeção de Estrutura Cenográfica

Aguardamos propostas até o dia 18/03/2022

Contratação de Serviços / 2299 / Artista

Dispensa de seleção de fornecedores para o serviço de artista.

Contratação de Serviços / 2296 / Artista

Dispensa de seleção de fornecedores para o serviço de artista.

Contratação de Serviços / 2296 / Artista

Dispensa de seleção de fornecedores para o serviço de artista.

Contratação de Serviços / 2295 / Artista

Dispensa de seleção de fornecedores para o serviço de artista.

Contratação de Serviços / 2282 / Artista

Dispensa de seleção de fornecedores para o serviço de artista.

Contratação de Serviços / 2281 / Artista

Dispensa de seleção de fornecedores para o serviço de artista.

Contratação de Serviços / 2280 / Artista

Dispensa de seleção de fornecedores para o serviço de artista.



MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA DE RESTAURO

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR
EMPRESA VENCEDORA	VELATURA RESTAURAÇÕES LTDA	R\$ 79.800,00

Nome do Solicitante do Processo: Joao Moura

Descrição:

Os serviços aqui apresentados têm como objetivo colaborar nas análises de problemas e patologias observados na edificação tombada e que conforme relato da equipe técnica do Theatro, vem sofrendo com infiltrações relacionados a problemas na cobertura, calhas, coletas de águas pluviais, danos em revestimento das alvenarias altas, cimalthas e platibandas, bem como outras patologias observadas em materiais de revestimentos e esquadrias e que contribuem no processo de degradação do bem.

Os trabalhos de técnicos e de consultoria contemplam:

1.1. Consultoria técnica inicial para compreensão da situação e elaboração de medidas preventivas e de conservação, no sentido de salvaguardar o patrimônio tombado.

A consultoria objetiva idas ao local para coleta de dados, participação de reuniões remotas e indicação de medidas de conservação e/ou restauração no tratamento de áreas e revestimento em processo de degradação;

1.2. Elaboração de macro diagnóstico, cujo produto será emissão de relatórios ilustrados com o diagnóstico das patologias identificadas nas visitas programadas no item 1.1;

1.3. Elaboração de macro especificações para composição de caderno técnico visando a contratação de obras de manutenção e de restauração de parte ou totalidade da cobertura incluindo elementos de platibandas e ornamentação aplicada na área da cobertura.

Período de Divulgação: 17/03/2022 a 18/03/2022.

Necessidade Institucional:

O presente documento tem por objetivo a contratação de empresa especializada em Consultoria de Restauro, para auxílio nos processos de conservação e restauro do patrimônio tombado do Complexo Theatro Municipal de São Paulo. Poderão fazer parte do escopo trabalhos específicos no telhado de cobre, ou em outras áreas do Theatro Municipal, abrangendo ações emergenciais de manutenção e conservação, relatórios de diagnóstico, diretrizes de manutenção e apoio na formatação dos documentos técnicos, sejam executivos ou para as aprovações junto aos órgãos de preservação (IPHAN, CONDEPHAAT e DPH).

Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:

Contratação conforme procedimento descrito Art. 31 do Regulamento para Aquisição de Bens e para a Contratação de Obras e Serviços, disponível em: <http://www.sustenidos.org.br/wp-content/uploads/2020/01/Regulamento-de-Compras-17-09-2019.pdf>.

Art. 31 - Para fins do presente Regulamento, consideram-se serviços técnico-profissionais especializados, os trabalhos relativos a:

IV - Assessorias ou consultorias técnicas, jurídicas e auditorias financeiras;

§ 1º - O Gestor da área requisitante deverá informar a necessidade dos serviços, selecionar criteriosamente o prestador de serviços técnico-profissionais especializados, que poderá ser pessoa física ou jurídica, considerando a idoneidade, a experiência e a especialização do contratado, dentro da respectiva área, submetendo a aprovação da Diretoria à qual estiver subordinada e pela Diretoria Executiva.

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA